REQUERIMENTO Nº 0991/2017

Considerando que no dia 22 de setembro de 2017, o Prefeito Municipal publicou decreto suspendendo a realização de serviços extraordinários, visando contenção de despesas com a finalidade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que consta do decreto que as horas extras realizadas, as quais não houvesse possibilidade de serem compensadas com folga, seriam pagas normalmente.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se os motoristas de ambulância, que costumeiramente realizam muitas horas-extras por conta da alta demanda do setor, receberão suas horas-extras normalmente.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR